

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
EXMO. PREFEITO FRANK ARIEL SCHIAVINI
CORONEL VIVIDA - PR

PROTOCOLO Nº 9096/17
Em: 05/06/17 h: 13:14
Jms
FUNCIONÁRIO

Ref.: Solicitação de Aditivo de Valor do Contrato nº 30/2016

Encaminhando em anexo para apreciação de Vossas Senhorias, Planilha Orçamentária de serviços extras contratuais do contrato acima referenciado Construção de um barracão com área de 207,90m²m para implantação de um Centro de Comercialização de Produtos Artesanais – 2ª Etapa. Os serviços apresentados no orçamento se fazem necessários para que possamos adequar o projeto as reais necessidades da obra.

Ao exposto, colhemos a oportunidade para externar a V.sas., protestos de distinta consideração e ficamos no aguardo de vosso pronunciamento a respeito.

Realeza – Pr, 05 de junho de 2017.



TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
DENILSON JOSÉ GONÇALVES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

“Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes”

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ 04.379.027/0001-98 CCE 902.31850-05

PR 182 KM 464,0, SNº – Bairro Industrial - Telefax: (46) 3543-2549

E-mail: licitacao@tallentoconstrutora.com.br

Realeza – PR - 85770-000 - www.tallentoconstrutora.com.br

Tomador: CORONEL VIVIDA

Programa: MINISTÉRIO DO TURISMO

Nº do contrato: 810009-2013 / 0

Empreendimento: CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS 2ª ETAPA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.		DIFERENÇA	UNITÁRIO	VALOR	
			LICITADA	EXECUTADA			LICITADO	EXECUTADO
13	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS							
13.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF 11/2014	M2	84,32	116,32	32,00	49,52	4 175,53	5 760,17
16	REVESTIMENTO DE PISOS							
16.1	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 4 CM. AF 12/2015	M2	0,00	402,00	402,00	55,87	0,00	22 459,74
16.2	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF 12/2015	M2	0,00	85,00	85,00	71,23	0,00	6 054,70
16.3	MURETA EM ALVENARIA DE TIPOLOS COM PILARES E VIGAS EM TRELIÇA	M2	0,00	24,40	24,40	105,00	0,00	2 562,00
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
17.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	0,00	-100,00	19,77	1 977,00	0,00
17.2	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00	0,00	-80,00	22,02	1 761,60	0,00
17.3	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 60MM (2 1/2") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E	M	150,00	0,00	-150,00	36,07	5 410,50	0,00
17.4	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 75MM (3") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00	0,00	-80,00	41,41	3 312,80	0,00
17.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 30 DISJUNTORES	UNID.	1,00	0,00	-1,00	631,48	0,00	0,00
17.6	CONECTOR RJ11(FEMEA) PARA TELEFONE INSTALADA	UNID.	10,00	0,00	-10,00	16,10	161,00	0,00
17.7	CONECTOR RJ45(FEMEA) PARA LÓGICA INSTALADA	UNID.	10,00	0,00	-10,00	21,17	211,70	0,00
17.8	ESPELHO PLÁSTICO RJ11/RJ45 4"x4" 2 SAÍDAS	UNID.	10,00	0,00	-10,00	9,75	97,50	0,00
17.9	SENSOR INFRAVERMELHO PARA ALARME	UNID.	7,00	0,00	-7,00	76,85	537,95	0,00
17.10	TECLADO PARA ALARME	UNID.	1,00	0,00	-1,00	174,65	174,65	0,00
17.11	BLOCO M 10-P	UNID.	2,00	0,00	-2,00	13,27	26,54	0,00
17.12	PROJETOR P/ FACHADA A PROVA DE TEMPO P/ LÂMPADA INCANDESCENTE OU VAPOR MERCÚRIO	UNID.	8,00	0,00	-8,00	124,29	994,32	0,00
17.13	TOMADA DE SOM NO TETO	UNID.	5,00	0,00	-5,00	11,04	55,20	0,00
17.14	CABO DE COBRE NU 70mm² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	320,00	0,00	-320,00	33,45	10 704,00	0,00
17.15	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 70mm² ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	800,00	0,00	-800,00	45,38	36 304,00	0,00
17.16	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=10,5M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	0,00	1,00	1,00	2 052,43	0,00	2 052,43
17.17	PARA-RAIO TP VALVULA 15KV/SKA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	0,00	3,00	3,00	387,04	0,00	1 161,12
17.18	CABO DE COBRE NU 25 MM2	M	0,00	21,00	21,00	15,69	0,00	329,49
17.19	ISOLADOR DE SUSPENSÃO (DISCO) TP CAVILHA CLASSE 15KV - 6" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	0,00	3,00	3,00	76,85	0,00	230,55
17.20	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4" - REFORÇADA, 40 X 30 CM	UNID.	0,00	2,00	2,00	28,94	0,00	57,88
17.21	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL Ø100MM (4") - FORNEC. E INST.	M	0,00	18,00	18,00	69,98	0,00	1 259,64
17.22	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 95MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,00	140,00	140,00	61,29	0,00	8 580,60
17.23	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DIÂMETRO 1"x3,00mm	PC	0,00	1,00	1,00	12,10	0,00	12,10
17.24	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALTA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	0,00	1,00	1,00	626,94	0,00	626,94
17.25	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,00	6,00	6,00	18,26	0,00	109,56
17.26	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UNID.	0,00	1,00	1,00	161,61	0,00	161,61
17.27	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UNID.	0,00	2,00	2,00	50,89	0,00	101,78
17.28	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X63 FUNDO BRITA COM TAMPA	UNID.	0,00	3,00	3,00	442,44	0,00	1 327,32
17.29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250 A 600V, FORNECIMENTO E	UNID.	2,00	4,00	2,00	815,22	1 630,44	3 260,88
17.30	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V,	UNID.	2,00	3,00	1,00	312,39	624,78	937,17
17.31	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 600A	UNID.	0,00	1,00	1,00	3 950,00	0,00	3 950,00
17.32	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,00	6,00	6,00	16,01	0,00	96,06
17.33	BARRAMENTO 1/8 X 1"	M	0,00	0,20	0,20	85,54	0,00	17,11
17.34	BARRAMENTO PARA DISJUNTOR DE 600 A	M	0,00	12,00	12,00	228,70	0,00	2 744,40
17.35	FORNECIMENTO DE ISOLADOR PARA BARRAMENTO	UNID.	0,00	20,00	20,00	4,58	0,00	91,60
17.36	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,00	2,00	2,00	17,02	0,00	34,04
17.37	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,00	2,00	2,00	24,99	0,00	49,98
17.38	FITA AÇO INOX P/ CINTAR POSTE 0,8X19MM (ROLO 30M) - FORNECIMENTO	UN	0,00	3,00	3,00	34,22	0,00	102,66
17.39	COBERTURA COM TELHA CHAPA AÇO ZINCADA, ONDULADA, ESP=0,5MM	M2	0,00	6,00	6,00	55,00	0,00	330,00
17.40	CABO 95MM² DE ALUMÍNIO ISOLADO 1KV TIPO XLPE	M	0,00	1 544,00	1 544,00	17,62	0,00	27 201,42
17.41	ELETRODUTO CORRUGADO 3"	M	0,00	210,00	210,00	10,70	0,00	2 247,00
17.42	ELETRODUTO CORRUGADO 4"	M	0,00	105,00	105,00	12,90	0,00	1 354,50
23	LOUÇAS E METAIS							
23.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E	UN	5,00	6,00	1,00	415,67	2 078,35	2 494,02
23.2	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	5,00	6,00	1,00	23,96	119,80	143,76
23.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA *54 X 44" CM	UN	4,00	5,00	1,00	193,25	773,00	966,25
23.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA PRESSÃO BICA BAIXA	UN	5,00	6,00	1,00	118,53	592,65	711,18
VALOR GERAL DE SERVIÇOS EXTRA CONTRATADOS							72 354,79	99 579,88
							27 224,87	

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA.

Fabiano Bedin

Engenheiro Civil

CREA-PR 108660/D - RG. 8-170.438-3

R. Rod. PR-182 Km 464, S/N Dist. Industrial - CEP 85.700-000 - Realiza Pr

CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-05

Fone/Fax: (46) 3543 - 7549 - e-mail: denilson@tallentoconstrutora.com.br

VALOR GERAL DE SERVIÇOS EXTRA CONTRATADOS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

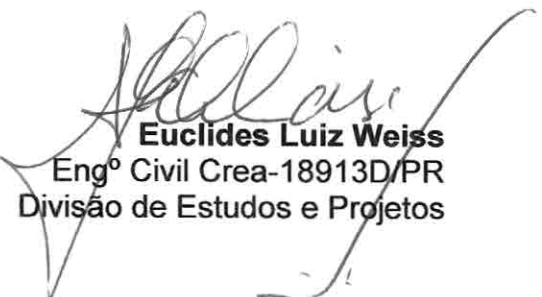
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA inscrita no CNPJ 04.379.027/0001-98, através do protocolo nº 9096/17 no qual vem requerendo Aditivo de Valor referente ao Contrato nº 30/2016 do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais 2ª Etapa no valor de R\$: 27.224,87 (Vinte e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Em consequência ao exposto na solicitação e analisando criteriosamente os itens constantes na planilha orçamentária esta Divisão é de parecer favorável ao pedido da mesma devido a mudança na execução da Entrada de Energia Elétrica (Padrão Forcel), Pavimentação com Paver no entorno desta obra, exigências do Corpo de Bombeiros com relação a implantação de medidas de Segurança, Combate de Incêndio e Pânico para o melhor funcionamento do uso deste espaço para Eventos futuros a exemplo da Expovivida.

É o parecer.

Coronel Vivida, 5 de Junho de 2017


Euclides Luiz Weiss
Engº Civil Crea-18913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao **contrato nº 30/2016** decorrente da Tomada de Preços nº 01/2016, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR-182, KM 464, 0, s/n – Industrial, na cidade de Realeza (85.770-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.379.027/0001-98, representada neste ato pelo Sr. **Denilson José Gonçalves**, portador do CPF nº 619.924.459-15 e RG nº 4.374.098-9.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Considerando o parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, expedido pelo Sr. Euclides Luiz Weiss, o qual requer o aumento da meta física financeira devido à mudança na execução da entrada de energia elétrica (Padrão Forcel), pavimentação com paver no entorno da obra e adequações conforme exigências do corpo de bombeiros, estes, serviços não previstos inicialmente na obra, fica, de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO:

Devido o aumento da meta física, de acordo com a cláusula primeira, o valor do acréscimo para execução dos serviços é de R\$ 27.224,87 (vinte e sete mil e duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), de acordo com a planilha apresentada pela contratada e análise da Divisão de Estudos e Projetos.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

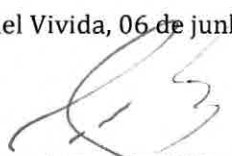
O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 326.732,17 (trezentos e vinte e seis mil e setecentos e trinta e dois reais e dezessete centavos).

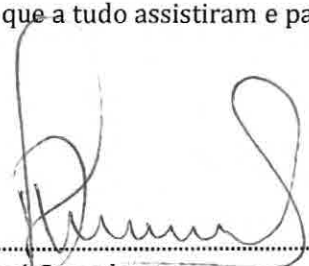
CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 30/2016 de 16 de março de 2016.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 06 de junho de 2017.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Denilson José Gonçalves
Tallento Construtora de Obras Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº. 274/2017

SUMULA: Determina horário do trabalho para os servidores públicos lotados no Departamento de Esportes; ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a partir de 06 de junho de 2017 o horário de trabalho dos servidores públicos municipais lotados no Departamento de Esportes, será das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2017.

ADEMIR JOSÉ GHELLER

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 275/2017

SUMULA: Converter em pecúnia três meses de licença prêmio da servidora Rosane T. Kopczuk Saldanha; ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a lei municipal 2.606/2017 que alterou a lei 2.502/2016, que institui a possibilidade de conversão em pecúnia indenizatória da licença especial (licença prêmio) ao quadro único de pessoal do Município de Clevelândia.

CONSIDERANDO os artigos 2º e 4º da lei municipal 2.606/2017 e o requerimento de conversão de pecúnia indenizatória de licença especial protocolado no dia 15 de maio de 2017 sob o nº 35892.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia 3 (três) meses de licença prêmio, referente ao período de 01/04/2008 à 01/04/2013, da servidora Rosane Theresinha Kopczuk Saldanha ocupante do cargo de artesã, do quadro pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2017.

ADEMIR JOSÉ GHELLER

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 276/2017

SUMULA: Designar o servidor Maurício Augusto Schereiner para exercer suas funções na Escola Municipal Raphael Pocal; ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR E NOMEAR os servidores abaixo para compor o Comitê Municipal Intersectorial de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde:

- Maria Isabel Branco - Psicóloga - Secretária Municipal de Saúde
- Jaqueline Dal Bosco - Nutricionista - Secretária Municipal de Saúde
- Jussara Silveira - Assistente Social - Secretária Municipal de Saúde
- Vera Lucia Ramos Menegotto - Nutricionista - Secretária Municipal de Saúde
- Isadora Ferreira Primo Moreira - Psicóloga - Secretária Municipal de Saúde
- Ceres Martins Tajara - Médica - Secretária Municipal de Saúde
- Luciana Maria Zorzenon - Enfermeira - Secretária Municipal de Saúde
- Alcimara Armilato Emer - Enfermeira - Secretária Municipal de Saúde
- Elaine Rebelo Oliveira - Assistente Social - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
- Camila Loyola Daneluz - Gestora da Assistência Social - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
- Keli Ruano - Psicóloga - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
- Janaina Nairara da Silva - Assistente Social - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
- Cheila Cristina do Prado - Conselheira Tutora - Conselho Tutelar Municipal

Art. 2º - Este Comitê destina-se a promover o desenvolvimento e a articulação da implantação de medidas destinadas a ampliar a acessibilidade e a qualidade das ações de prevenção de agravos e promoção da saúde mental no âmbito municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2017.

ADEMIR JOSÉ GHELLER

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 277/2017

SUMULA: Designar o servidor Maurício Augusto Schereiner para exercer suas funções na Escola Municipal Raphael Pocal; ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o servidor MAURÍCIO AUGUSTO SCHEREINER, portador da cédula de identidade nº. 9.485.375-4, se apresente para exercer suas funções de Secretário Executivo na secretaria da Escola Municipal Raphael Pocal a partir de 08 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 197/2016 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 018/2017 - PROCESSO Nº 022/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Damed Dambros Comércio de Medicamentos Ltda - EPP. OBJETO: Fornecimento de medicamentos a serem distribuídos na Farmácia da Unidade Central de Saúde, visando o atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. LOTE nºs.: 01, 05, 06, 07, 23, 26, 27, 33, 38, 39, 40, 41, 49, 57, 60, 61, 62, 77, 80, 85, 96, 101, 102, 103, 109, 110, 112, 127, 129, 133, 135, 136, 137, 142, 144, 147, 149, 150, 159, 162, 163, 169, 174, 183, 191, 195, 200, 201, 203, 208, 209, 210 e 215. VALOR TOTAL: R\$. 174.951,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior, mediante a sua aceitação pelas pessoas responsáveis pelo recebimento. RECURSOS FINANCEIROS: 05 - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento; 05-02-Fundo Municipal de Saúde; 103020015.2.010000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00-00 - Material de Consumo; e, 3.3.90.30.17.00.00 - 303 - Material Farmacológico. PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 05/06/2017. Clevelândia, 06 de junho de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DECRETO Nº 44/2017

Síntula: - Revogada a Concorrência nº 24/2017. O Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECRETA: Art. 1º - Com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 49, III, da Lei Complementar nº 123/2006, fica REVOGADA a Concorrência nº 24/2017, por razões de interesse público em viabilizar a ampla participação de empresas interessadas, haja vista que o certame previa exclusividade de participação para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Sociedade Cooperativa, sendo que foi constatado pela Administração que muitas das empresas que atuam no ramo do objeto licitado não se enquadram nessas modalidades empresariais (ME, EPP, MEI e SC), o que poderia obstaculizar a efetiva contratação da proposta mais vantajosa. Art. 2º - Fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, aqueles, que supostamente, entenderem-se prejudicados. Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de junho de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SAUADURA DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saudura do Iguaçu, designada pela portaria 49/2015 de 28 de junho de 2016, composta pelos membros ALEX SANDRO DA R. BATISTA e JOSÉ R. BOGALIM, em a presidência de DAIANE CAMBRUZZI, torna público o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017, tendo como objeto: Credenciamento de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais, para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, para alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), em cumprimento à Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/RNDE/CO nº 26 de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/RNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), conforme quantitativos estimados e especificações descritas na edital.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL	NOME
1	KG	200	Abóbora selecionada.	2,30	460,00	ELIZANGELA DE FATIMA RIBAS - 1º lugar
2	KG	150	Abobrinha selecionada verde	3,40	510,00	ELIZANGELA DE FATIMA RIBAS - 1º lugar
3	KG	300	Açúcar refinado	22,50	6750,00	IVANIR GIACCHINI DE SANTIAGO - 1º lugar
4	UN	2.500	Afiação selecionada	1,75	4375,00	ELIZANGELA DE FATIMA RIBAS - 1º lugar
5	UN	400	Azeite selecionado	2,45	980,00	ELIZANGELA DE FATIMA RIBAS - 1º lugar
6	UN	150	Batata doce selecionada	2,75	412,50	ELIZANGELA DE FATIMA RIBAS - 1º lugar
7	KG	250	Beterraba selecionada	2,40	575,00	ELIZANGELA DE FATIMA RIBAS - 1º lugar
8	UN	500	Biscuitos selecionados	2,20	1100,00	IVANIR GIACCHINI DE SANTIAGO - 1º lugar
9	KG	500	Bolacha caseira	13,70	6850,00	ADAILDO JOSÉ VERDI - 1º lugar
10	KG	200	Cenoura selecionada	2,10	420,00	ELIZANGELA DE FATIMA RIBAS - 1º lugar
11	MAC	300	Cheddar selecionado (salada e cebolinha)	1,60	480,00	ELIZANGELA DE FATIMA RIBAS - 1º lugar
12	KG	150	Chuchu selecionado	2,10	315,00	ELIZANGELA DE FATIMA RIBAS - 1º lugar
13	MAC	400	Coque-folha selecionada	1,85	740,00	ELIZANGELA DE FATIMA RIBAS - 1º lugar
14	UN	400	Coque-flor	2,45	980,00	ELIZANGELA DE FATIMA RIBAS - 1º lugar
15	KG	450	Cevada doce recheada	8,70	3915,00	ADAILDO JOSÉ VERDI - 1º lugar
16	UN	150	Laranja lima selecionada	2,90	435,00	JOIR RIBEIRO DA ROCHA - 1º lugar
17	KG	1.500	Laranja selecionada	2,55	3825,00	JOIR RIBEIRO DA ROCHA - 1º lugar
18	KG	400	Macarrão congelado caseiro	10,40	4160,00	IVANIR GIACCHINI DE SANTIAGO - 1º lugar
19	KG	200	Macarrão tipo casero congelado e estufado	10,40	2080,00	ADAILDO JOSÉ VERDI - 1º lugar
20	KG	800	Mandioca dessecada e congelada	4,30	3440,00	VILMAR BAZZANELLA - 1º lugar
21	KG	700	Milho verde sem palha	3,95	2765,00	VILMAR BAZZANELLA - 1º lugar
22	BAN	300	Murongio selecionado	11,15	3345,00	VILMAR BAZZANELLA - 1º lugar
23	KG	450	Nhoque tipo casero congelado	11,30	5085,00	ADAILDO JOSÉ VERDI - 1º lugar
24	DUZ	300	Ovos selecionados	5,00	1500,00	LUIZ DOS FRAZERES - 1º lugar
25	KG	800	Pão caseiro colorido (enriquecido com cenoura e beterraba)	7,15	5720,00	ELIZETE ROVADOSKI VALDUGA - 1º lugar
26	KG	1.500	Peça selecionada	3,20	4800,00	CLECIO AZEVEDO BATISTAZZI - 1º lugar
27	KG	600	Peça de frutas sabores variados	12,10	7260,00	CLECIO AZEVEDO BATISTAZZI - 1º lugar
28	KG	600	Repolho selecionado	1,90	1140,00	ELIZANGELA DE FATIMA RIBAS - 1º lugar
29	KG	450	Tortilha congelada	15,50	6975,00	IVANIR GIACCHINI DE SANTIAGO - 1º lugar
30	KG	200	Tomate selecionado	2,95	590,00	VILMAR BAZZANELLA - 1º lugar
31	KG	150	Trilha recheada com carne de frango ou carne de gado moída	21,65	3247,50	ELIZETE ROVADOSKI VALDUGA - 1º lugar
32	KG	150	Massa para mini pizza (massa fina)	14,80	2220,00	ELIZETE ROVADOSKI VALDUGA - 1º lugar

Saudura do Iguaçu, 06 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

"CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULO LTDA - CNPJ 77.396.810/0008-00 PARA FORNECIMENTO DE PEÇA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA VEÍCULO FIAT DUCATO PLACA AUA 5279 MODELO E ANO 2001"

EXTRATO DE CONTRATO 155/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

"CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - PBO, CNPJ: 77.396.810/0008-00"

publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição do dia 09 de junho de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 30/2016 - Tomada de Preços nº 01/2016. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: TALLENTO CONSTRUÇÃO DE OBRAS LTDA. CNPJ nº 04.379.027/0001-98. Devido à mudança na execução da entrada de energia elétrica, pavimentação com paver e adequações conforme exigências do corpo de bombeiros, estes, serviços não previstos inicialmente, fica, de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física. O valor do acréscimo é de R\$ 27.224,87. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 06 de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 60/2017 - Pregão Presencial nº 72/2016 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 03.392.348/0001-60. Objeto: serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares. Valor total R\$ 29.000,00. Prazo: 12 meses, de 02.06.2017 a 01.06.2018. Coronel Vívda, 01 de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 61/2017 - Pregão Presencial nº 43/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 22.371.010/0001-76. Objeto: fornecimento de equipamentos eletrônicos, com respectivo software, instalação, transferência de conhecimento e bobinas de papel para o registro e o controle diário da frequência dos servidores municipais no departamento de promoção humana e centro de referência de assistência social. Valor total R\$ 4.500,00. Prazo de vigência: 48 meses. Coronel Vívda, 07 de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 40/2017, DO DIA 07 DE JUNHO DE 2017. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS VISANDO A AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO ATENDIMENTO".

EXTRATO DE CONTRATO 97/2017, DO DIA 07 DE JUNHO DE 2017. CONTRATADA: ODONTO TEC LTDA, CNPJ: 01.660.742/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO 152/2017, DO DIA 07 DE JUNHO DE 2017. CONTRATADA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONT. E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.194.440/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO 153/2017, DO DIA 07 DE JUNHO DE 2017. CONTRATADA: BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 25.315.846/0001-41

EXTRATO DE CONTRATO 154/2017, DO DIA 07 DE JUNHO DE 2017. CONTRATADA: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 14.918.622/0001-08

publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição do dia 09 de junho de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 46/2017, DO DIA 08 DE JUNHO DE 2017. "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E ELETRÔNICOS EM GERAL DE ACORDO COM A PROPOSTA PARLAMENTAR Nº 09004.259000/1150-01".

EXTRATO DE CONTRATO 110/2017, DO DIA 08 DE JUNHO DE 2017. CONTRATADA: FALBO COPATTI CARA, CNPJ: 07.484.895/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO 156/2017, DO DIA 08 DE JUNHO DE 2017. CONTRATADA: CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 73.334.476/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO 157/2017, DO DIA 08 DE JUNHO DE 2017. CONTRATADA: DINOMAR PEDRO SCHERER, CNPJ: 05.593.507/0001-10

EXTRATO DE CONTRATO 158/2017, DO DIA 08 DE JUNHO DE 2017. CONTRATADA: ITAMAR LUIS GUIMARAES, CNPJ: 10.945.773/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO 159/2017, DO DIA 08 DE JUNHO DE 2017. CONTRATADA: ISMAEL HENZ - ME, CNPJ: 04.926.714/0001-86

EXTRATO DE CONTRATO 160/2017, DO DIA 08 DE JUNHO DE 2017. CONTRATADA: CLEITON MIGUEL SCHIAVINI ME, CNPJ: 12.449.236/0001-99

EXTRATO DE CONTRATO 161/2017, DO DIA 08 DE JUNHO DE 2017. CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, CNPJ: 05.621.193/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO 162/2017, DO DIA 08 DE JUNHO DE 2017. CONTRATADA: SUPERAR EIRELI - EPP, CNPJ: 13.482.516/0001-61

publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição do dia 09 de junho de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Decreto Nº 45/2017 - Data: 08/06/2017

Síntula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o exercício de 2017.

A publicação na íntegra do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br, edição do dia 09/06/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO Nº. 6.232, de 08 de junho de 2017.

Nomeia aprovado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionário); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e o Edital de Concurso Público aberto sob nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016, combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovados/homologação), DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, ROBSON ADÃO MARQUES, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.326.733-0 SSP-SP, para exercer o cargo público de OPERÁRIO, com 44 (quarenta e quatro) horas semanais, enquadrado na Classe "A" (Formação Completa no Ensino Fundamental), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional I: Agente de apoio I, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 014 de 22/09/2016 c/c Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 11/10/2016 – Edição 6739, obedecendo à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo – SEMOV – Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Divisão de Serviços Urbanos, a partir de 08/06/2017.

2º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o nomeado nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2017, 128º da República e 62º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli – Chefe de Gabinete

Sâmara de M. Spagnoli – Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cm23285

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 30/2016 – Tomada de Preços nº 01/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: TALLETO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. Devido à mudança na execução da entrada de energia elétrica, pavimentação com paver e adequações conforme exigências do corpo de bombeiros, estes, serviços não previstos inicialmente, fica, de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física. O valor do acréscimo é de R\$ 27.224,87. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 06 de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cm237611

CONTRATO Nº 60/2017 – Pregão Presencial nº 72/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 03.392.348/0001-60. Objeto: serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares. Valor total R\$ 29.000,00. Prazo: 12 meses, de 02.06.2017 a 01.06.2018. Coronel Vivida, 01 de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cm237617

CONTRATO Nº 61/2017 – Pregão Presencial nº 43/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 22.371.010/0001-76. Objeto: fornecimento de equipamentos eletrônicos, com respectivo software, instalação, transferência de conhecimento e bobinas de papel para o registro e o controle diário da frequência dos servidores municipais no departamento de promoção humana e centro de referência de assistência social. Valor total R\$ 4.500,00. Prazo de vigência: 48 meses. Coronel Vivida, 07 de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cm237622